



# Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

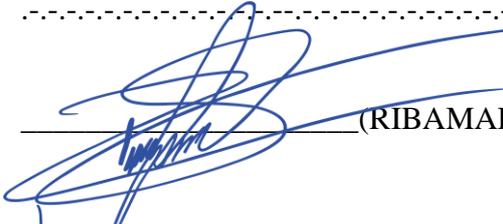
Ata da 3ª Sessão Extraordinária - XIV Legislatura - IV Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 29 de abril de 2020. Aos vinte e nove dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, na sala destinada às Sessões, mas feita virtualmente, às 14h45, realiza-se a Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Ribamar Antônio da Silva e a Secretaria do Sr. Daniel Matias da Silva. Feita a chamada e encontram-se presentes os Senhores: Alex Sandro de Souza Sá, Ana Paula Rossi, Antonio Aparecido Toniolo, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, Ribamar Antônio da Silva, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos, e Valdenir Luiz de França. Ausentes os senhores: Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Paulo César Dias dos Reis, e Reginaldo Oliveira de Almeida. Havendo número regimental, o Senhor Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. A seguir o Senhor Presidente solicita e o Senhor Secretário procede à leitura do Edital de Convocação n°. 02/2020, o qual encontra-se devidamente gravado em mídia e arquivado na Seção de Taquigrafia e Transcrição. Em seguida o Senhor Presidente Ribamar Antônio da Silva explica a todos que esta Sessão Extraordinária está sendo realizada virtualmente em face da pandemia do coronavírus (Covid-19). Neste momento adentra no ambiente virtual (on-line) o senhor Jeferson Ricardo da Silva. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente determina seja feita a leitura do primeiro item da matéria a ser discutida e votada. É lido, colocado em discussão o PROJETO DE LEI N° 166/2019, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei n° 4.505, de 21 de outubro de 2011. Discute-o os senhores: Antonio Aparecido Toniolo; Régia Maria Gouveia Sarmento, apartada pela senhora Ana Paula; Severino Tinha Di Ferreira dos Santos. Adentram no ambiente virtual (on-line) os senhores José Rogério Soares Santos, e Reginaldo Oliveira de Almeida. Prosseguem na discussão do citado Projeto de Lei os senhores: Josias Nascimento de Jesus; e Francisco de Paula de Oliveira Leite. Não mais havendo quem queira discuti-lo, é encerrada a discussão. Encaminham a votação os senhores: Antonio Aparecido Toniolo; Severino Tinha Di Ferreira dos Santos, e Elissandro Márcio Silva Lindoso. Não mais havendo quem queira encaminhar, é colocado em votação nominal e aprovado, em primeira discussão, o Projeto de Lei n° 166/2020, com o seguinte resultado - votaram "sim" os senhores: Alex Sandro de Souza Sá, Ana Paula Rossi, Antonio Aparecido Toniolo, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Jair Assaf, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, e Reginaldo Oliveira de Almeida (13). Votaram "não" os senhores: Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (05); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). Ausentes os senhores Jeferson Ricardo da Silva, e Valdenir Luiz de França (02). O senhor Antonio Aparecido Toniolo, em questão de ordem, solicita, verbalmente, pedido de vistas por 1 (um) dia, do Projeto de Lei Complementar n° 11/2020, da Prefeitura do Município de Osasco - revoga a Lei Complementar n° 171, de 16 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a outorga onerosa do direito de construir e sobre a regularização de construções não licenciadas e dá outras providências. Colocado em votação simbólica, é aprovado pela unanimidade dos presentes o pedido de vistas em tela. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente solicita seja feita a leitura do item seguinte da matéria a ser discutida e votada. É lido, colocado em discussão o SUBSTITUTIVO 1/2020 AO PROJETO DE LEI N° 17/2020, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - altera a Lei n° 4.621, de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o programa de bolsa aluguel. Discute-o os senhores: Antonio Aparecido Toniolo; Severino



# Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Tinha Di Ferreira dos Santos; Elissandro Márcio Silva Lindoso; Francisco de Paula de Oliveira Leite, apartadoo pelos senhores: Ribamar Antônio da Silva, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos, e Josias Nascimento de Jesus; Reginaldo Oliveira de Almeida; Batista de Sousa Moreira; Jeferson Ricardo da Silva; e Cláudio Henrique da Silva. Não mais havendo quem queira discuti-lo, é encerrada a discussão. Encaminham a votação os senhores: Antonio Aparecido Toniolo, Mário Luiz Guide, e Francisco de Paula de Oliveira Leite. Não mais havendo quem queira encaminhar, é colocado em votação nominal e aprovado, em primeira discussão, o Substitutivo 1/2020 ao Projeto de Lei nº 17/2020, com o seguinte resultado - votaram “sim” os senhores: Alex Sandro de Souza Sá, Ana Paula Rossi, Antonio Aparecido Toniolo, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmiento, Reginaldo Oliveira de Almeida, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos, e Valdenir Luiz de França (20); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). A seguir justificam o voto os senhores: Jair Assaf, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos, e Reginaldo Oliveira de Almeida. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão Extraordinária às 18h08. Para constar, eu, \_\_\_\_\_ Daniel Matias da Silva, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e por mim 1º Secretário. Osasco, aos 29 de abril de 2020.-----

-----  
  
\_\_\_\_\_(RIBAMAR ANTONIO DA SILVA)-----

  
\_\_\_\_\_(DANIEL MATIAS DA SILVA)-----